



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Of. nº 315 / GABI / 2017

Ponte Nova, 08 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Centro
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta a indicações da câmara 250/2017 .

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, queremos através desta dar ciência a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa que recebemos e demos encaminhamento ao Ofícios nº 100/SG.

Ofício 100/2017/SG

indicação 250/2017 - Do Vereador José Osório Filho, que solicita ação conjunta da SEMAM, SEMSA e DMAES, visando construção e/ou manutenção de fossas sépticas para atender a população residente na Zona Rural do Município **informamos que:**

Em resposta à indicação formalizada e encaminhada ao DMAES, vimos informar que, em que pese a Lei Municipal nº 2.378/1999, autorize a autarquia a apoiar a construção de fossas sépticas em propriedades rurais do município de Ponte Nova, não dispomos no momento de previsão orçamentária, bem como não há planejamento imediato para esta intervenção.

Contudo, ressaltamos que a Lei autoriza apenas o apoio técnico e material, não há autorização de investimento nesta área, já que se trata de construção de fossas sépticas em propriedades privadas.

Ademais, como salienta o art. 1º em seu parágrafo único, *“somente serão beneficiadas famílias, comprovadamente, de baixa renda”*.

Outrossim, no caput do artigo 1º, desta lei, resta claro que para a efetivação do apoio a estas obras, primeiramente haverá um cadastro das famílias perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, que, após emitir o devido parecer sobre a concessão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

2/2

benefício, determinará se o mesmo será gratuito ou através de contrapartida das respectivas famílias de baixa renda aptas a receberem o referido apoio.

Portanto, cumpridas as formalidades insculpidas na Lei supra, dispondo a autarquia de recursos financeiros e orçamentários para cobrir as despesas inerentes à consecução do apoio técnico e material às famílias selecionadas, colocamo-nos à disposição para auxilia-las nesta execução.

Certos de termos atendido o pleito desta Casa do Povo, reforçamos os votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

